

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 436/2004 de 1 de Junho de 2004

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2000/A, de 9 de Agosto, é fixada como formação necessária para a reconversão profissional do Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Divisão de Administração, Jorge Henrique Ramos Brasil, em Assistente Administrativo do mesmo quadro, a frequência com aproveitamento da seguinte formação: Arquivo, Documentação e Técnicas de Comunicação com a duração de 30 horas, a ministrar pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

Concluída esta formação, como prova de avaliação final, será elaborada uma prova para aferição dos conhecimentos apreendidos.

26 de Abril de 2004. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.